



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA



Nº.

Assunto:

Serviço:

= L E I Nº 139 =

=ABRE CREDITO ESPECIAL DE R\$ 20.000,00=

A Câmara Municipal de Pirapetinga decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º = Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para construção de um mictório público a ser instalado em lugar oportunamente escolhido.

Artigo 2º = Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, 3 de novembro de 1.960.



Prefeito Municipal



Secretaria